

PORTARIA Nº 086/2013

O Diretor Presidente do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA. – CTM**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 001/2013, do Conselho Superior de Transporte Metropolitano – CSTM, que instituiu a rede integrada ônibus/metrô do Terminal de Integração de Cajueiro Seco (T.I. Cajueiro Seco);

CONSIDERANDO a necessidade de garantir uma melhor comunicação para os usuários do Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife – STPP/RMR;

CONSIDERANDO o desejo do CTM de melhorar a divulgação do itinerário da linha de ônibus facilitando a mobilidade do usuário na RMR;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal Nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos;

CONSIDERANDO os termos da Carta nº. 010, da Auto Viação São Judas Tadeu, datada de 23 de janeiro de 2013, bem como despachos em seu verso;

R E S O L V E

I – Alterar a denominação da linha de ônibus 166-Cajueiro Seco para 166-CAJUEIRO SECO (RUA DO SOL);

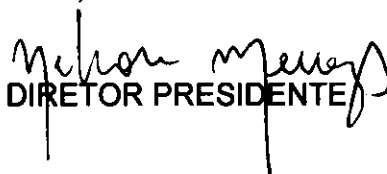
II – Alterar a denominação da linha de ônibus 185-Cabo para 185-CABO (CAIS DE SANTA RITA);

III – Manter a operação das linhas de ônibus supracitadas com as mesmas Empresas Operadoras;

IV – Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a partir de 20 de janeiro de 2013;

V – Revogar as disposições em contrário.

Recife, 08 de abril de 2013.


DIRETOR PRESIDENTE


Luiza Vasconcelos
GRANDE RECIFE OAB-PE 25.312 D

a) NELSON BARRETO COUTINHO BEZERRA DE MENEZES.